

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO. 1791, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 157/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de Março de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Vítor da Silva Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

PORTARIA 158/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de Março de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Gabriela Cruvinel Melo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

PORTARIA 159/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 16 de Março de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Luís Antonio Caldas Hermida Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

PORTARIA 160/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de Março de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Karen Neres da Silva Leonel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

PORTARIA Nº 161/15

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 9, da Lei Complementar nº 596 de 26.12.2014,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 05 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva **Flaurinda Cabral da Silva Gomes**, matrícula **152**, ocupante do cargo **Oficial Legislativo**, promoção, passando a ocupar a classe **D**, nível **29**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2015. Câmara Municipal, 12 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

PORTARIA Nº 162/15

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 9, da Lei Complementar nº 596 de 26.12.2014,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 05 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva **Vera Lúcia de Oliveira Macedo Sousa**, matrícula **131**, ocupante do cargo **Oficial Legislativo**, promoção, passando a ocupar a classe **D**, nível **30**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2015. Câmara Municipal, 12 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE MARÇO DE 2015 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Professor Neivaldo; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e quinze, quinta-feira, o Presidente, Professor Neivaldo, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação e Encaminhado às Comissões Pertinentes: Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Trabalho e de Saúde e da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 195.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 630/14 que Dispõe sobre a gratuidade do transporte público para pessoas portadoras de deficiência de locomoção física, seja temporário ou permanente, assim como seus acompanhantes no âmbito do município de Uberlândia e seus distritos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 02) Projeto de Lei nº 698/14 que Dispõe sobre a inserção do intérprete da língua brasileira de sinais (libras), em todos os eventos públicos oficiais realizados pelo executivo municipal ou particular no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 2º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 891, 23036, 23092 a

23112, 23114 a 23117, 23119 a 23124, 23126 a 23143, 23145, 23148 a 23151, 23153 a 23155, 23157 a 23165/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1074/15 que Autoriza a cessão de uso dos bens móveis que especifica, de propriedade do município de Uberlândia, à Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1075/15 que Altera a Lei nº 12.022, de 24 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1076/15 que Altera o art. 2º da Lei nº 12.055, de 19 de dezembro de 2014, que “Autoriza o município de Uberlândia a celebrar convênio com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para fins que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1077/15 que Institui o Programa Família Acolhedora no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1079/15 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal do Rotaract Club, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende, Professor Neivaldo e Norberto Nunes, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1085/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1088/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III, da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito

Informações 3239-1152 escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 421.701,68, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 08) Projeto de Lei n° 1089/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 16.682,50, autoriza a transferência de recursos ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Foi mantido o veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 707/14 que Altera a Lei n° 5.939/94, que “Concede isenção de imposto predial e territorial urbano aos contribuintes que menciona”, de autoria do Vereador Isac Cruz, por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Foi mantido o veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 342/13 que Institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, de autoria do Vereador Isac Cruz, por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Foi mantido o veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 632/14 que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambientes, de autoria da Vereadora Michele Bretas, por 08 votos favoráveis, 08 votos contrários e 10 ausências. Foi rejeitado o veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 820/14 que Modifica dispositivo da Lei n° 10.715/11, que “Institui o Código Municipal de Saúde de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, por 19 votos contrários e 07 ausências. Foi mantido o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar n° 064/14 que Altera o art. 7° e o anexo da Lei Complementar n° 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, por 15 votos favoráveis, 02 votos contrários e 09 ausências. Atendendo ao requerimento do Vereador Professor Neivaldo utilizaram a tribuna o Sr. Carlos Diniz, Secretário Municipal de Finanças, e o Sr. José Randal da Cunha, Contador Geral da Prefeitura Municipal de Uberlândia, para apresentação da avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre, conforme preceitua o art. 9°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Atendendo ao pedido da Vereadora Michele Bretas, fica registrada a fala do Vereador Silésio Miranda durante a justificativa de voto ao veto do PL n° 820/14: “Eu peço à

Vereadora que nos antecedeu que busque um pouco mais de equilíbrio e que veja os fatos que estão acontecendo. Hoje, aqui ainda, nós mantivemos um veto do Vereador Isac Cruz, que é um Vereador da base. Então ela está dizendo uma coisa que não está, Vereadora, calma, respira, a vida é assim mesmo. Tem que ter calma. Derrubamos aqui outro veto. Eu liberei, inclusive, a bancada. Não pedi voto contra o projeto da senhora. Está aqui a independência que esta Casa tem, imprensa, sobre o Executivo. Acabamos aqui, inclusive com o meu voto, eu votei contra o veto do Prefeito, Vereador Celso Santos. Então não venha querer justificar talvez a sua derrota, eu não entendo como derrota, a senhora está entendendo, como culpa minha. Eu liberei pra senhora pedir o voto no Plenário. A senhora não conseguiu convencer os colegas. A senhora não conseguiu. Da mesma forma eu liberei pra Vereadora Gláucia, porque eu não imponho. Nem quando peço voto, eu imponho ou determino. Não é assim. E está aqui hoje o exemplo. Então quando a senhora subir aqui, eu peço um pouco mais de equilíbrio, porque a senhora está falando de uma coisa que não aconteceu aqui. O veto foi derrubado. Tanto da senhora quanto de Vereador da base. Ou não, Vereadores? Então, sobre o veto da questão da Gláucia, eu quero explicar. Quando a Vereadora propôs a lei e foi aprovada, o Executivo entendia que a lei não estava regulamentada nacionalmente. Ela, naquela época, não podia ser aplicada. Hoje a Prefeitura já está trabalhando para aplicar e por isso nós também podemos mudar de ideia, como mudei aqui hoje. Qual a dificuldade? É por isso que tem primeira, segunda votação. Por isso que pede vista. Por isso que tem veto. Então nós precisamos ter esse equilíbrio. Não queira, Vereadora, por favor, respeito muito a senhora, não queira jogar em cima de mim. Não queira jogar em cima de mim essa responsabilidade, porque a senhora tem que vencer os colegas que tem o voto.”. O Presidente, Professor Neivaldo, convocou todos os Vereadores para o início às 8h, excepcionalmente, da 10ª Reunião Ordinária do mês a ser realizada amanhã, 13 de março de 2015. O Presidente, Professor Neivaldo, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

PROFESSOR NEIVALDO

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário